



Proteger a Dignidade:

Uma Agenda para os Direitos Humanos

*Whereas recognition of inherent dignity
and of equal and inalienable rights
of all members of the human family
is the foundation of freedom, justice
and peace in the world...*

www.UDHR60.ch

English is the authentic version



Prefácio da Conselheira Federal Micheline Calmy-Rey Chefe do Departamento Federal Suíço dos Negócios Estrangeiros

O 60º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos fornece-nos uma ocasião de examinar as realizações dos últimos 60 anos em matéria de promoção e protecção dos direitos humanos. Para alguns de nós, essas realizações são muito positivas, já que a necessidade de respeitar a dignidade humana se tornou uma norma amplamente aceite. Mas temos igualmente o dever de reconhecer a distância existente entre aspirações e realizações. Demasiadas pessoas em demasiadas regiões do mundo estão ainda à espera de beneficiar dos seus direitos e liberdades, são vítimas de intolerância, discriminação e violações graves dos direitos mencionados na Declaração. Ainda não vivemos num mundo em que os direitos humanos estão universalmente respeitados. Estamos num mundo em que a ajuda e o empenho de todos são necessários para conseguir os direitos humanos.

A divergência entre a teoria e a prática tornam necessária a comemoração deste 60º aniversário de forma prospectiva e como um momento de traduzir os princípios elevados da Declaração em acções concretas. Foi por isso que o governo suíço decidiu lançar uma iniciativa que não só se apoia no que já se realizou, como também está virada par o futuro e explora novos modos de dar aos direitos humanos o peso e o lugar que merecem no Século XXI. O texto intitulado «Proteger a Dignidade: Uma Agenda para os Direitos Humanos» apresenta propostas concretas e, juntamente com os projectos de investigação de acompanhamento, procura melhorar ainda mais o respeito dos direitos humanos.

Esperança que esta agenda contribua para que o benefício dos direitos humanos se torne uma realidade para todos nós, convido-os a reflectir sobre as conclusões do Painel de Pessoas Eminentes e a implicar-se nos projectos de investigação de acompanhamento. Que esta agenda sirva de recordatório para renovar as nossas ideais e redobramos de acção e de empenho em favor da causa dos direitos humanos.



Mary Robinson

Co-Presidente

Presidente da ONG Realizing Rights: the Ethical Globalization Initiative, ex-Presidente da Irlanda e ex-Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos.



Paulo Sérgio Pinheiro

Co-Presidente

Comissário e relator sobre as crianças, Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, OEA e ex-Expert. Independente do Secretário Geral das Nações Unidas para o estudo sobre a violência contra as crianças, 2003 a 2007.



Pregs Govender

Escritora educadora e militante feminista, ex-membro da Assembléia Nacional Sul-Africana. Até 2002. Autora de Love and Courage, A Story of Insubordination. Militante contra o apartheid desde 1974, até 2002, e preside actualmente o Exame independente do parlamento.



Saad Eddin Ibrahim

Professor de sociologia política. Fundador e primeiro Secretário Geral da Organização Árabe dos Direitos Humanos. Secretário Geral do Comité Independente para Monitoramento Eleitoral. Desempenha um papel de primeiro plano na sociedade civil egípcia.



Hina Jilani

Advogada de direitos humanos e co-fundadora da Comissão dos Direitos Humanos do Paquistão, ex-Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para Defensores dos Direitos Humanos.



Theodor Meron

Juiz de apelação, Tribunais Penais Internacionais para a ex-Iugoslávia, e seu ex-Presidente, e aquele para o Ruanda, Denisdon Professor Emérito e Judicial Fellow, Faculdade de Direito, Universidade de Nova Iorque.



Manfred Nowak

Professor de Proteção Internacional dos Direitos Humanos na Universidade de Viena, Relator Especial das Nações Unidas sobre a Tortura e Professor Titular da Cátedra Suíça de Direitos Humanos do Instituto Universitário de Estudos do Desenvolvimento de Genebra.



Bertrand Ramcharan

Primeiro titular da Cátedra Suíça de Direitos Humanos no Instituto Universitário de Estudos do Desenvolvimento de Genebra. Foi Adjunto e Substituto do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

Para marcar o 60º aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, o Governo da Suíça pediu a oito personalidades com grande experiência em matéria de direitos humanos para se reunirem a fim de refletirem sobre os desafios contemporâneos em matéria de direitos humanos a elaborar sob a forma de uma Agenda para os Direitos Humanos.

O trabalho do Painel de Pessoas Eminentíssimas foi igualmente apoiado pelos Governos da Noruega e da Áustria, que facilitaram reuniões de trabalho em Oslo e em Viena durante o ano de 2008.

O texto do Painel, «Proteger a Dignidade: Uma Agenda para os Direitos Humanos», é apresentado ao Governo da Suíça e ao conjunto da comunidade internacional por ocasião do 60º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Espera-se que o texto e os projectos de investigação e de acompanhamento sobre temas específicos mencionados adiante, vão fomentar durante os próximos anos o diálogo e as acções para melhorar o respeito dos direitos humanos em todo o mundo.

Proteger a Dignidade:

Uma Agenda para os Direitos Humanos

4

Há sessenta anos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos proclamou que «o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo». Desde a adopção da Declaração, a enorme maioria dos governos introduziu formalmente as normas internacionais de direitos humanos nas suas leis e constituições nacionais, enquanto um número ainda maior de organizações e de redes da sociedade civil do mundo inteiro apelaram para o senso das responsabilidades. Essas organizações têm, também elas, integrado cada vez mais os princípios dos direitos humanos nas próprias políticas e práticas.

Ainda hoje, a dignidade de milhões de pessoas continua a ser violada em consequência de governabilidade fraca ou ineficaz, corrupção, pobreza, opressão e guerra. Dos maus tratos às pessoas em detenção até às situações em que muitas mais não

têm acesso a uma alimentação adequada, aos cuidados sanitários básicos e a um trabalho decente, da falta de protecção das populações civis em perigo até à falta de acção eficaz para enfrentar o tráfico de pessoas, do desespero dos migrantes e dos apátridas até ao impacto devastador da violência contra as crianças, estes e outras violações contra a dignidade e os direitos dos seres humanos envergonham-nos a nós todos.

Como grupo de personalidades independentes encarregadas de identificar os principais desafios e de apresentar propostas de futuras acções, pensamos que é essencial retomar o que reúne o género humano: o reconhecimento da nossa humanidade e dignidade. Fazê-lo é a melhor maneira de forjar novo consenso em redor de uma visão e uma estratégia a longo prazo - que reconheçam que uma protecção sustentada dos direitos humanos exige tanto instituições nacionais eficazes como uma responsabilização mundial melhorada.

Os direitos humanos hoje

O hiato existente entre o reconhecimento da dignidade humana e a realização dos direitos humanos continua válido e tem provavelmente crescido nestes últimos anos. As divisões da Guerra Fria foram substituídas por novas formas de polarização entre o Norte e o Sul em sectores políticos chaves, entre os quais o comércio mundial, a assistência internacional e o meio-ambiente.

A emergência de um ambiente político mais orientado para a segurança, em reacção aos horríveis ataques terroristas foi acompanhada por actos de detenção arbitrária, tortura e desaparecimentos forçados e outros ataques sérios contra a dignidade humana. Insiste-se que todas as medidas adoptadas para lutar contra o terrorismo devem respeitar o direito internacional dos direitos humanos, dos refugiados e humanitário.

Apesar de a Declaração Universal ter sido confirmada e re-confirmada por cada governo, é lamentável que se continue a não consiga concretizar uma compreensão comum dos direitos humanos a nível mundial. Considera-se ainda por vezes que os direitos representam valores ocidentais em vez de valores universais. Certos países ratificam as liberdades civis e políticas, mas não reconhecem os direitos económicos, sociais e culturais. Outras desprezam os direitos civis e políticos e o respeito ao estado de direito insistindo na necessidade de assegurar primeiro a estabilidade económica e social. A Declaração Universal foi concebida como um equilíbrio de liberdades individuais, protecção social, oportunidades económicas e deveres para a comunidade. A visão holística é pertinente hoje, como o era há sessenta anos.

Responder ao desafio da pobreza

Actualmente, mais de um bilhão de pessoas - um ser humano em cada seis - vivem em situação de extrema pobreza. A grande maioria delas são mulheres. Uma estratégia de direitos humanos para as próximas décadas deve responder eficientemente ao desafio da pobreza. A pobreza é um fenómeno imensamente complexo, enraizado na exploração, discriminação, acesso desigual aos bens, localização, capacidade, alienação pelas instituições públicas e heranças da história. Ninguém deve estar pré-destinado

a este fado. A pobreza pode ser eliminada mediante a protecção e autonomização daqueles mais marginalizados.

Os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) das Nações Unidas representam um progresso neste campo, já que os governos tomaram compromissos concertados e fixaram um horizonte temporal anormalmente longo para alcançar resultados. Que humilhante é por conseguinte reconhecer que, em 2008, após os esforços enormes que se realizaram para fazer avançar os ODM e incitar o público e as autoridades a apoiá-los, a meio caminho da data alvo de 2015, sabemos já que a maioria dos países mais pobres não se aproximarão sequer da redução de metade da pobreza, nem da consecução dos outros objectivos que os governos se comprometeram solenemente a alcançar no início deste século.

Isto não quer dizer que nunca se consegue progredir rapidamente. Os montantes importantes investidos recentemente para lutar contra as desigualdades na saúde mundial, nomeadamente as alianças multilaterais entre governos, sector privado, actores da sociedade civil e filantropia privada, tiveram um impacto demonstrável no mercado mundial da vacinação, na incidência das doenças tropicais, nos serviços sanitários e nos programas de vacinação: deles beneficiaram milhões de pessoas. Estas iniciativas e as organizações nelas implicadas são das mais faladas actualmente quando se insiste que a falta de capacidade institucional a nível nacional representa o principal obstáculo para novos progressos.

Acesso à justiça e ao estado de direito

O reforço das capacidades nacionais para lutar contra a pobreza requer por sua vez instituições eficazes que assegurem o respeito das regras legais. A realidade é que bilhões de pessoas não beneficiam de direitos e protecções legais. Em muitos estados, os sistemas legais e de aplicação da lei continuam a ser demasiado fracos, a ter recursos insuficientes e a sofrer de corrupção para poderem assegurar as funções que lhes competem. Os esforços de apoio aos governos para construir e reformar as suas instituições supõem demasiado frequentemente que esta tarefa monumental pode levar poucos anos. A reiteração constante de objectivos não realistas só alimenta a desilusão e o insucesso.

Por conseguinte, é essencial investir na construção de sistemas eficazes de protecção nacional dos direitos humanos. A nosso ver, significa isto mecanismos institucionais funcionando dentro do ordenamento constitucional e jurídico nacional, para assegurar que os direitos humanos - baseados nos compromissos internacionais dos estados - estão protegidos. Estes mecanismos incluem os tribunais, a polícia, as prisões, os ministérios sociais, a legislatura, assim como as organizações nacionais de direitos humanos e outros organismos oficiais de monitoramento.

Os direitos humanos não podem ser conseguidos se não existirem instituições eficazes e responsáveis. Quando os tribunais são corruptos, sobrecarregados e ineficazes, os direitos civis básicos vão ser violados. Quando os ministérios sociais não têm recursos suficientes, autoridade nem pessoal qualificado, os direitos básicos aos cuidados sanitários, à educação e à habitação alojamento não são respeitados. Os sistemas nacionais de protecção eficazes, incluindo as instituições nacionais de direitos humanos correctamente constituídas, devem ser completados por um espaço para a sociedade civil e os defensores dos direitos humanos e por um apoio às suas relações com o sistema formal de promoção e protecção dos direitos humanos.

Um Fundo mundial para os sistemas de protecção dos direitos humanos

É certo que reformar e construir instituições nacionais sãs é um processo demorado, complexo e caro, que raramente consegue fazer notícia. Mas é essencial. Apesar de estar actualmente a ser realizado muito trabalho para reforçar as instituições, por exemplo nos campos da saúde e da educação, insiste-se muito pouco em assegurar o acesso a um sistema judicial que funcione bem.

Por conseguinte apelamos para a criação de um Fundo mundial para os sistemas de protecção dos direitos humanos. Este novo fundo mundial deveria basear-se no que se aprendeu nas iniciativas lançadas no sector sanitário e noutros sectores, e apoiar-se no reconhecimento da importância das estratégias de prevenção e na necessidade de sistemas judiciais eficazes e responsáveis.

Reconhecer as responsabilidades partilhadas

Apesar de as acções nacionais serem fundamentais, os estados devem igualmente elaborar medidas internacionais mais eficazes para responder aos desafios mundiais. Neste contexto, o direito internacional dos direitos humanos deve ser desenvolvido de forma a poder regular mais eficazmente as questões de responsabilização e de cooperação entre estados e definir as responsabilidades e a responsabilização dos actores não públicos.

Vejamos os dilemas urgentes em matéria de direitos humanos causados pela mudança climática. Pouca gente nega que o aquecimento do clima é susceptível de debilitar uma gama importante de direitos humanos internacionalmente protegidos: direito à saúde e até à vida; direito à alimentação, à água, ao abrigo, à propriedade; direitos dos povos indígenas e tradicionais; direitos associados aos meios de subsistência e à cultura; à migração e à reinstalação; e à segurança pessoal em caso de conflitos. A responsabilidade das violações dos direitos humanos relacionadas com a mudança climática depende frequentemente não do governo mais próximo, mas sim de actores difusos, tanto públicos como privados. Significa isto reconhecer responsabilidades partilhadas pelos direitos humanos.

Um Tribunal mundial dos direitos humanos

Um dos próximos passos que nos parece essencial para responder a muitos desses problemas é a criação de um Tribunal mundial dos direitos humanos totalmente independente. Esse tribunal, que deveria completar em vez de duplicar os tribunais regionais existentes, poderia responsabilizar uma ampla gama de actores pelas violações dos direitos humanos.

Estamos convictos que avançar em direcção da criação de um Tribunal mundial dos direitos humanos, paralelamente a um novo fundo mundial dedicado ao reforço dos sistemas judiciais nacionais, representariam iniciativas construtivas para proteger a dignidade humana no Século XXI.

O Painel decidiu realçar **8** temas a priorizar e investigar mais profundamente. Depois de um pedido de propostas, o Painel selecionou **10** projectos relativos a esses temas.

01 Dignidade humana

Este conceito tem a capacidade de ultrapassar as diferenças culturais e pode ser encontrado nas principais religiões do mundo. A protecção da dignidade requer novo espírito de dedicação ao desenvolvimento humano, à valorização igual de cada indivíduo e novo compromisso para com a importância da solidariedade entre todas as pessoas.

02 Prevenção

A implementação das obrigações internacionais em matéria de direitos humanos depende em grande medida da eficiência dos sistemas nacionais de protecção - as medidas institucionais que funcionam no ordenamento legal nacional - para assegurar que os direitos humanos estão protegidos. São necessárias novas estratégias para construir instituições eficazes e responsáveis, entre as quais a polícia, os tribunais, as prisões e as instituições e comissões nacionais de direitos humanos.

03 Detenção

Há mais de 9 milhões de detidos e prisioneiros em todo o mundo e uma grande percentagem deles encontram-se em condições desumanas e degradantes. Um sem número de indivíduos são presos pelos oficiais de polícia sem motivos suficientes, guardados pela polícia durante períodos excessivos e muitas vezes sujeitos a tortura para se conseguir uma confissão. Muitos ficam durante anos em detenção provisória à espera de processo. Há que fazer muito mais para tratar das violações esquecidas dos direitos humanos que sofrem as pessoas em detenção.

04 Migrações

Como as tendências demográficas e da pobreza continuam a dividir cada vez mais o mundo entre, por um lado, os estados sobrepovoados, jovens e pobres e, pelo outro, os estados ricos, idosos e com uma população a diminuir, as pressões migratórias só podem intensificar-se. Há uma necessidade urgente de um quadro político mais coordenado e baseado em princípios, para tratar da migração, aplicando uma abordagem baseada nos direitos humanos e protegendo os direitos dos migrantes e das vítimas de tráfico.

05 Apátridas

O estado lamentável das pessoas que não podem reclamar-se legalmente de nenhum estado não mereceu uma atenção internacional adequada. A injustiça que representa não poder votar, viajar, enviar os filhos à escola ou obter protecção de um estado é evidente. Temos que compreender como resolver mais eficazmente esta questão e demonstrar por meio de um estudo empírico como a cidadania representa uma diferença para beneficiar dos direitos humanos.

06 Direito à saúde

Milhões de pessoas que vivem na pobreza, das quais uma maioria de mulheres, não têm acesso a alojamento adequado, alimentação, trabalho decente e educação básica, e nem sequer aos serviços sanitários mais básicos. Mais de um bilhão de pessoas não têm acesso a água potável nem a saneamento. Para combater esta situação, é necessário implementar políticas eficazes baseadas nos princípios de equidade e de justiça social, assim como no direito humano ao nível de saúde mais elevado possível.

07 Mudança climática e direitos humanos

Sabemos que os impactos mais dramáticos da mudança climática já estão a ocorrer nos países mais pobres do mundo, onde a protecção dos direitos humanos é geralmente fraca. Uma maior atenção para a forma em que os direitos humanos contribuem para apreciar os futuros perigos, identificar as áreas de eventual vulnerabilidade e avaliar medidas políticas potenciais poderia ter uma influência importante nos actuais debates sobre a mudança climática.

08 Um Tribunal mundial dos direitos humanos

A ideia desse tribunal não é nova. Foi discutida na década dos 40, juntamente com as propostas de um Alto Comissário e de um Tribunal Penal Internacional. Os direitos humanos implicam obrigações e responsabilização legal. Precisamos de propostas concretas para aprofundar de que forma um Tribunal poderia assegurar maior responsabilização no Século XXI.

TRABALHOS DE PESQUISA SELECIONADOS PELO PAINEL

- *Dignidade Humana*, J. Donnelly, Universidade de Denver, Estados Unidos.
- *O Potencial de 'Dignidade Humana' como um Quadro de Referência para os Temas Emergentes de Direitos Humanos*, F. Mégret, Universidade McGill, Canadá, e F. Hoffmann, LSE, GB.
- *A Prevenção é Melhor que a Cura: Que Papel a Educação em Direitos Humanos Pode Desempenhar na Prevenção das Violações de Direitos Humanos?*, P. Gerber, Castan Centre for Human Rights Law, Universidade Monash, Austrália.
- *Democracia, Direitos Humanos e Condições das Prisões na América do Sul*, F. Salla, Núcleo de Estudos da Violência, Universidade de São Paulo, Brasil.
- *Proteção de Pessoas Fora do Estado: Uma Análise Integrada*, Mike Hayes, Centro de Estudos em Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Faculdade de Estudos Superiores, Universidade Mahidol, Tailândia.
- *Apátridas e o Benefício da Cidadania: um Estudo Comparado*, B. K. Blitz, Universidade Oxford Brookes, GB; e M. Lynch, Refuges International, Washington DC, Estados Unidos.
- *O Direito à Saúde: uma Pesquisa focalizando a África do Sul e o Direito à Saúde na África do Sul sobre os Direitos das mulheres com HIV-SIDA de contralarem sua fertilidade*, K. Stefiszyn, L. Hye-Young e M. Moletsane, Centro dos Direitos Humanos, Universidade de Pretória, África do Sul.
- *Mudança Climática e Direitos Humanos: O Status de refugiados Climáticos na Europa*, M. Ammer, Instituto Ludwig Boltzmann dos Direitos Humanos, Áustria.
- *Um Tribunal Mundial de Direitos Humanos I*, M. Scheinin, Instituto Universitário Europeu, Florença, Itália.
- *Uma Tribunal Mundial de Direitos Humanos II*, M. Nowak e J. Kozma, Universidade de Viena, Áustria



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Swiss Confederation

Département fédéral des affaires étrangères DFAE
Federal Department of Foreign Affairs DFA

Académie de droit international humanitaire
et de droits humains à Genève
Geneva academy of international humanitarian law
and human rights



*Whereas recognition of inherent dignity
and of equal and inalienable rights
of all members of the human family
is the foundation of freedom, justice
and peace in the world...*

www.UDHR60.ch